



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Of. CM/GP Nº 228/2023

Em 15 de agosto de 2023

Ao

**SENADO FEDERAL**

Senhores Senadores,

Encaminho a Vossas Excelências, cópia da **MOÇÃO Nº 255/2023**, de autoria dos nobres Edis **ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, JOELMA FRANCO DA CUNHA E LUIS ROBERTO TAVARES**, aprovada pela Casa em Sessão Ordinária realizada em 14 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - NW56-7UPY-SX74-9D5R



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NW567UPYSX749D5R>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: NW56-7UPY-SX74-9D5R**

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**

Vereador - Presidente

Assinado em 15/08/2023, às 14:59:36

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - NW56-7UPY-SX74-9D5R



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



**Moção N° 255/2023**

**EMENTA: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENADO FEDERAL PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 5486/2020 DO DEPUTADO CAPITÃO ALBERTO NETO (PL-AM) TORNANDO-SE A LEI DE N° 14.624/2023 QUE ALTERA A LEI DE N° 13.146/2015 (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA), PARA INSTITUIR O USO DO CORDÃO DE FITA COM DESENHOS DE GIRASSÓIS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENADO FEDERAL PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 5486/2020 DO DEPUTADO CAPITÃO ALBERTO NETO (PL-AM) TORNANDO-SE A LEI DE N° 14.624/2023 QUE ALTERA A LEI DE N° 13.146/2015 (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA), PARA INSTITUIR O USO DO CORDÃO DE FITA COM DESENHOS DE GIRASSÓIS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS.**

*Ademais, requeiro também que seja oficiado o Senado Federal – Brasília (DF).*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:642/2023 - 11/08/2023 - 15:58 - 2460-0AW6-F2HF-3764

## JUSTIFICATIVA

A Lei 14.624/23, sancionada na segunda-feira 17 de julho pelo presidente da República em exercício, Geraldo Alckmin, formaliza o uso da fita com desenhos de girassóis como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas. O texto foi publicado ainda na segunda-feira, em edição extra do Diário Oficial da União.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**Estado de São Paulo**  
**GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR**

As deficiências ocultas são aquelas que podem não ser percebidas de imediato. É o caso da surdez, do autismo e das deficiências cognitivas, entre outras. A fita com desenhos de girassóis já é usada como símbolo para deficiências ocultas em vários países e em alguns municípios brasileiros.

A nova norma é oriunda do substitutivo elaborado pelo deputado Alex Manente (Cidadania/SP) ao Projeto de Lei 5486/20, do deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM). Segundo Alberto Neto, as pessoas com deficiências ocultas são hostilizadas quando procuram exercer direitos, como o atendimento prioritário.

De acordo com a lei sancionada, o uso do símbolo será opcional, e o exercício dos direitos da pessoa com deficiência não estará condicionado ao acessório. Da mesma forma, o símbolo não substitui a apresentação de documento comprobatório de deficiência quando solicitado.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 11 de agosto de 2023.**

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**

**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=24600AW6F2HF3764>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2460-0AW6-F2HF-3764**

=2HF-3764

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**

Vereador

Assinado em 11/08/2023, às 15:58:56

**JOELMA FRANCO DA CUNHA**

Vereadora

Assinado em 11/08/2023, às 16:41:45

**LUIS ROBERTO TAVARES**

Vereador

Assinado em 14/08/2023, às 09:32:29

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:642/2023 - 11/08/2023 - 15:58 - 2